

PROTOCOLO DE PARCERIA

Atendendo a que actividade principal da **Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro** é defesa dos legítimos interesses e direitos dos associados, sendo um órgão de defesa e concentração do comércio e da indústria de Miranda do Douro, procuramos parceiros que contribuam para a nossa finalidade.

Entre

Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, contribuinte n.º 501888438, com sede em Miranda do Douro, no **Mercado Municipal, Loja 5**, representada por **César Augusto Domingues João**, na qualidade de Presidente da Direcção, com poderes suficientes para o acto, também designado por "Primeira Outorgante";

e

Instituto Politécnico de Bragança, contribuinte fiscal n.º 600013758, com sede em **Bragança**, Campus de Santa Apolónia, representada por **João Alberto Sobrinho Teixeira**, na qualidade de **Ptresidente**, com poderes suficientes para o acto, também designada por "Segundo Outorgante";

É celebrado, assinado por cada uma das partes e reciprocamente aceite o presente **PROTOCOLO DE PARCERIA**, que se regerá pelas seguintes normas:

Cláusula 1ª

A ACIMD compromete-se a:

1. Divulgar junto das empresas o serviço de Bolsa de emprego do IPB;
2. Participar na criação da rede de empresas registadas na Bolsa de Emprego do IPB;
3. Participar em eventos e sessões de divulgação consideradas pertinentes pelo IPB;
4. Participar nas actividades consideradas importantes no âmbito das unidades de investigação do IPB;
5. Ceder a utilização da sua sala de formação em Miranda do Douro para actividades consideradas pertinentes para o desenvolvimento empresarial da região.

Cláusula 2ª

O Instituto Politécnico de Bragança compromete-se a:

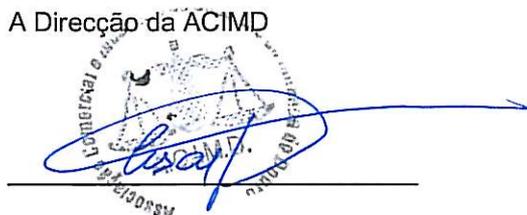
1. Participar em eventos e sessões de divulgação consideradas pertinentes pela ACIMD, designadamente nas áreas de gestão empresarial, políticas de igualdade de oportunidades e de género, responsabilidade social, entre outras;
2. Divulgar as suas iniciativas no âmbito da investigação junto das empresas da região de Miranda do Douro,
3. Sempre que possível integrar alunos dos seus cursos em estágios curriculares nas empresas da região do planalto mirandês.

Cláusula 3ª

Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e é válido por um período de dois anos, podendo cessar a todo o momento por vontade de qualquer dos outorgantes, com aviso prévio de trinta dias e sem obrigação de pagamento de qualquer indemnização.

Miranda do Douro, 01 de Fevereiro de 2011

A Direcção da ACIMD

A circular stamp of the Associação Comercial e Industrial do Município de Miranda do Douro (ACIMD) is partially visible. It contains the text "Associação Comercial e Industrial do Município de Miranda do Douro" and a central emblem. A blue ink signature is written over the stamp, and a horizontal line is drawn below it.

O Presidente do IPB

A circular stamp of the Instituto Politécnico de Bragança (IPB) is visible. It contains the text "INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA" and a central emblem. A blue ink signature is written over the stamp, and a horizontal line is drawn below it.